



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.184, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte Goiano, no Estado de Goiás e dá outras providências.

Autor: Deputado BARBOSA NETO

Relator: Deputado OSVALDO REIS

Relator-Substituto: Deputado CARLOS ABICALIL

PARECER VENCEDOR

I – RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Nobre Deputado Barbosa objetiva autorizar o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Norte Goiano, com sede foro no Município de Minaçu, Estado de Goiás.

Foi-lhe apensado o PL nº 5.380, de 2005, de conteúdo semelhante, divergindo apenas na forma de escolha da sede da instituição, que ficaria a critério do Poder Executivo após estudos de viabilidade sócio-econômica.

O projeto de lei principal e o apensado foram apreciados pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde o primeiro recebeu parecer favorável e o segundo foi rejeitado, em consonância com o voto do relator, Deputado Mauro Nazif.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Educação e Cultura.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe, trata-se de proposição de teor meramente autorizativa, que não gera nem direitos, nem obrigações por parte do Poder Público.

Conforme Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1/2001 - CEC, revalidada em 25/04/07, no caso de Projetos de Lei versando sobre a criação de Instituição Educacional Federal, em qualquer modalidade de ensino, o parecer recomendado é pela rejeição da proposta, sendo encaminhada Indicação ao Poder Executivo, com o fim de não se perder totalmente o mérito da proposição.

Deste modo, rejeitado o parecer do Deputado Osvaldo Reis, pela aprovação, e tendo sido designado relator-substituto, para relatar o parecer vencedor, voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.184, de 2005, e pelo encaminhamento ao Poder Executivo de Indicação sugerindo a criação da instituição educacional pleiteada pelo autor da proposição.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2008.

Deputado **CARLOS ABICALIL**
Relator-Substituto